Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 726

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4000 DE 25 DE MARÇO DE 2024

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, *Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso III, da Lei Municipal nº 1248/2023;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
21. 15.452.5001.2164 630/3.1.90.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE Limpeza Pública em Geral Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito fica utilizado recurso da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
18. 15.451.5010.2173 629/3.1.90.11.00 635/3.1.90.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Conservação de Vias Públicas Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Obrigações Patronais	100.000,00 200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 25 de março de 2023.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município em 25/03/2024

Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

MARCOS TAKABAYACHI/S. M. DE FINANÇAS

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 40, DE 25 de MARÇO 2024.

"Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 626/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. "

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor Contratual o Srº. Luciano Vieira Proença**, portador do RG nº 41.204.259-9 e inscrito no CPF nº 316.252.618-37 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo, e como **Fiscal de Contrato** a **Sra.Elismeire Cristina da Silva Moura e Oliveira,** inscrita no CPF nº 122.831.338-58 e portadora do RG nº 23061964-2, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação,; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 626/2024, tendo como **objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 25 de março de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....

PORTARIA Nº. 41 DE 25 DE MARÇO DE 2024

"Designa Comissão para análise e avaliação de amostras do Objeto referente ao Processo Administrativo nº 626/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. "

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Srª **Elismeire Cristina da Silva Moura e Oliveira,** inscrita no CPF nº 122.831.338-58 e portadora do RG nº 23061964-2, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação, a Srª **Adriana Rodrigues Camargo,** ocupante do cargo de Técnica de Nutrição, portadora do RG nº30.055.710-3 e inscrita no CPF nº 202.509.438-83 (Membro da Comissão), e o Srº **Adielson da Silva Pinheiro**, portador do RG. N° 48.168.991-6 e inscrito no CPF sob o n° 406.418.578-10, ocupante do cargo de Nutricionista, para compor a comissão de análise de amostras do Objeto do Pregão Eletrônico nº 07/2024 tendo como **objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.

I - O presidente da Comissão fica autorizado a convocar, além dos membros da comissão, outros servidores da Prefeitura Municipal e de Nova Campina para auxiliar nos procedimentos de análise de amostras.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 25 de março de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 443/2022, Contrato nº 004/2022, Objeto: Locação de imóvel destinado as dependências e instalações do Programa Criança Feliz; informa que firmou aditivo II, com vigência contratual até 20 de março de 2025; mantendo-se os valores pactuados anteriormente, Locador(a): JOSÉ CARLOS DA SILVA, inscrita no CPF nº 268.136.358-67, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão eletrônico nº 002/2024; Processo Administrativo Nº 615/2024; Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE, informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: GILMAR MARCEL PAES EPP, inscrita no CNPJ nº 27.437.944/0001-87, (R$ 27.459,30), assinado em 25 de março de 2024, vigente por 03(três) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS Nº. 007/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2023 para a vaga de Técnico de Enfermagem, cujos resultados de classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina – Edição nº. 535A do dia 25.mai.2023, para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme exigência do cargo.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.jus.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada – acessar o site https://www2.ssp.sp.gov.br/;
13. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos, se for dependente e estiver cursando faculdade até 24 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos quatro anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada;
16. **Registro na entidade de classe respectiva.**

Os exames médicos serão realizados no dia 27 (vinte e sete) de Março de 2.024, aos candidatos que preencheram os requisitos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: Técnico de Enfermagem
DATA: 26 de Março de 2024 (terça-feira)
HORÁRIO: 15h00min

20º lugar: ROSINETE RAMOS VAZ

21º lugar: VERONICA MISTICA DO NASCIMENTO

Conforme o disposto no item 3.3 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissionaldeclarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 25 de Março de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal de Nova Campina

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 007/2024

CONSIDERANDO que o feriado da Sexta-Feira Santa/Paixão de Cristo, comemorado no dia 29 de março do corrente exercício;

CONSIDERANDO que o Município deve conter seus gastos, e a suspensão do expediente é um meio eficaz de

controle de despesas.

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** expedir o seguinte **ATO**:

ARTIGO 1º - Faz saber que no dia 28 de março – quinta-feira, será **PONTO FACULTATIVO** aos servidores da Câmara Municipal de Nova Campina.

ARTIGO 2º - O expediente retorna no dia 1º de abril, em horário regimentar.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Campina, 25 de março de 2024.

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretária de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicolau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Aparecido José de Almeida
Presidente

Célio Santos Andrade
Vice – Presidente

Wagner Camargo dos Santos
Primeiro Secretário

Rosemari da Silva Oliveira
Segunda Secretária

Vereadores

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**